

INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGENCIA

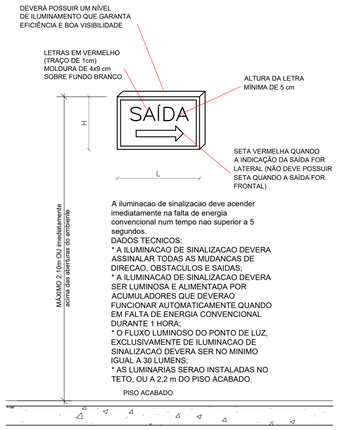
SEM ESCALA

Placa indicativa com a inscrição: "ESCADA DE ACESSO RESTRITO", com dimensões mínimas de 12,5 x 25 cm, em conformidade com a NBR 13434

ESCADA DE ACESSO RESTRITO

PLACA ESCADA DE ACESSO RESTRITO

SEM ESCALA



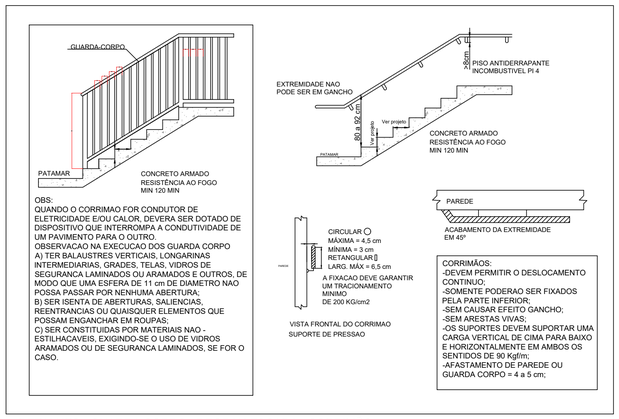
A iluminacao de sinalizacao deve acender imediatamente na falta de energia convencional num tempo nao superior a 5 segundos.
DADOS TECNICOS:
* A ILUMINACAO DE SINALIZACAO DEVERA ASSINALAR TODAS AS MUDANCAS DE DIRECAO, OBSTACULOS E SAIDAS;
* A ILUMINACAO DE SINALIZACAO DEVERA SER LUMINOSA E ALIMENTADA POR ACUMULADORES QUE DEVERAO FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE QUANDO EM FALTA DE ENERGIA CONVENCIONAL DURANTE 1 HORA;
* O FLUXO LUMINOSO DO PONTO DE LUZ, EXCLUSIVAMENTE DE ILUMINACAO DE SINALIZACAO DEVERA SER NO MINIMO IGUAL A 30 LUMENS;
* AS LUMINARIAS SERAO INSTALADAS NO TETO, OU A 2,2 m DO PISO ACABADO.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SEM ESCALA

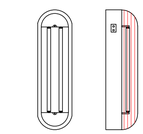
Tabela 1 - Dimensões mínimas e distâncias entre pontos de SAL

Tamanho da placa (L x H)	Moldura das letras (L x H)	Traço das letras	Distâncias máximas entre 2 pontos de SAL
25 x 16 cm	4 x 9 cm	1 cm	15 m
50 x 32 cm	8 x 18 cm	2 cm	30 m
75 x 48 cm	12 x 27 cm	3 cm	50 m
100 x 64 cm	16 x 36 cm	4 cm	70 m
125 x 80 cm	20 x 45 cm	5 cm	85 m
150 x 96 cm	24 x 54 cm	6 cm	100 m
Legenda: L = largura; H = altura.			



DETALHES - GUARDA CORPO - DEGRAU ESCADA - CORRIMÃO

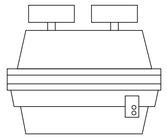
SEM ESCALA



Bloco de iluminação de emergencia com bateria incorporada, possuindo duas lampadas fluorescentes de 16 w cada, ligada a rede de eletricidade convencional, tendo dispositivo de acionamento na falha da energia.
Autonomia mínima de uma hora sem perda de luminosidade.
Os aparelhos deverão ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resistam a uma temperatura de 70ºC, no mínimo por uma hora.
Deverá oferecer uma luminosidade mínima de 3 lux para locais planos e de 5 lux para locais em desnivel.

DETALHE BLOCO DE ILUMINAÇÃO COM 2 LAMPADAS DE 16W

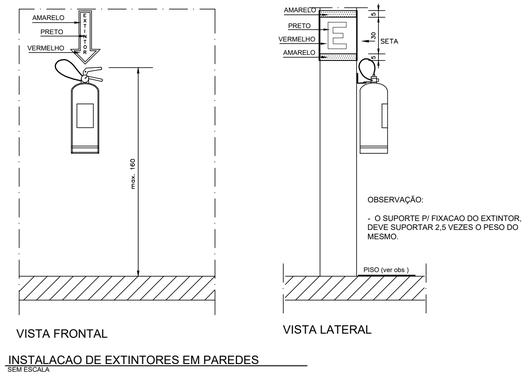
SEM ESCALA



Bloco de iluminação de emergencia com bateria incorporada, possuindo dois projetores de 55 w cada, ligada a rede de eletricidade convencional, tendo dispositivo de acionamento na falha da energia.
Autonomia mínima de uma hora sem perda de luminosidade.
Os aparelhos deverão ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resistam a uma temperatura de 70ºC, no mínimo por uma hora.
Deverá oferecer uma luminosidade mínima de 3 lux para locais planos e de 5 lux para locais em desnivel.

DETALHE BLOCO DE ILUMINAÇÃO COM 2 FAROLETES DE 55W

SEM ESCALA

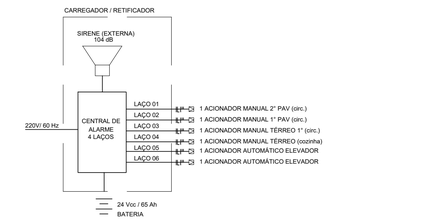


VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL

INSTALACAO DE EXTINTORES EM PAREDES

SEM ESCALA



CENTRAL DE ALARME CONTRA INCÊNDIO

DADOS TÉCNICOS

- FORNECERA INDICACAO VISUAL E SONORA DO LOCAL EM QUE O ACIONADOR MANUAL (QUEBRA-VIDROS) FOR ATIVADO.
- A ALIMENTACAO DO SISTEMA SERA DO TIPO EMERGENCIA AUTOMATICA POR MEIO DE ACUMULADORES EM FLUTUACAO PERMANENTE ATRAVES DE ENERGIA DA CONCESSIONARIA.
- A COMUTACAO DA CENTRAL SERA AUTOMATICA.
- A AUTONOMIA MINIMA DA CENTRAL SERA DE 1 HORA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALARME GERAL.
- A TENSAO DE ALIMENTACAO SERA DE 24V.
- DEVERA SER OBSERVADO NOS ALARMES UMA UNIFORMIDADE DE PRESSAO SONORA MINIMA DE 15dB ACIMA DO NIVEL DE RUIDO LOCAL.
DEVERA TER SONORIDADE COM INTENSIDADE MINIMA DE 90dB E MAXIMA DE 115dB E FREQUENCIA DE 400A500 COM MAIS OU MENOS10% DE TOLERANCIA.
- O ACIONAMENTO DO SISTEMA SERA ATRAVES DE "QUEBRA-VIDRO" INSTALADOS ENTRE 1,20m E 1,50m DO PISO ACABADO.
- A CENTRAL TERA:

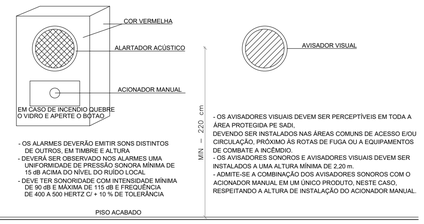
A) 2 LACOS INDICANDO OS LOCAIS PROTEGIDOS.
B) INDICACAO DE DEFEITOS NO SISTEMA, COM DISPOSITIVO DE ISOLAMENTO DO REFERIDO CIRCUITO.
C) POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO LOCAL SEM RETARDO, GERAL COM RETARDO E GERAL SEM RETARDO, COM DISPOSITIVO QUE POSSIBILITE A ANULACAO DOS SINAIS.

- BITOLA DO ELETRODUTO.
- BITOLA DO CONDUTOR.

VER NO DIAGRAMA UNIFILAR DE INCENDIO

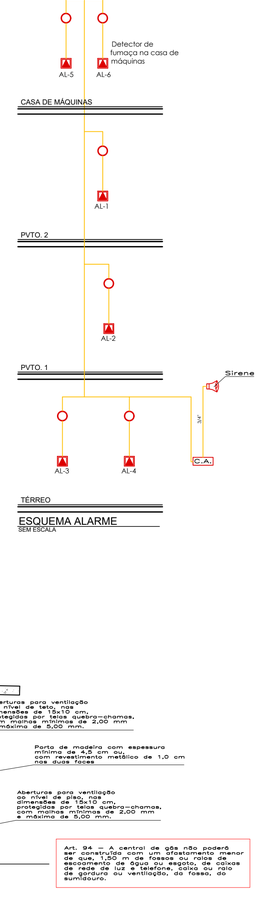
DIAGRAMA UNIFILAR ALARME

SEM ESCALA



DETALHE DO ACIONADOR

SEM ESCALA



ESQUEMA ALARME

SEM ESCALA

ANEXO B

Tabela 03 – Exigências quanto a utilização dos materiais de revestimento e acabamento

LOCAIS	POSIÇÃO	MATERIAIS AUTORIZADOS	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO
CORREDOR, HALL E DESCARGAS (de todos os tipos de ocupação) (5)	Piso	Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico		Isento
		Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	Não propagante	Isento
	Paredes e divisórias	Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural		Isento
		Carpetes	Não propagante	Isento
		Madeira		Isento
	Teto e forro	Concreto, placa cimentífica, metálico ou gesso		Isento
		PVC	Não propagante	Isento
		Madeira		Isento
ESCADAS E RAMPAS (inclusive patamares e antecâmaras, de todos os tipos de ocupação) (5)	Piso	Cerâmico ou pedra natural	Antiderrapante	Laudo ou ensaio
		Madeira ou metálico (2)	Ver IN 009/DAT/CBM SC	Especificação em projeto/visual
		Cimento desempenado	Antiderrapante	Visual
	Paredes e divisórias	Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico ou pedra natural		Isento
		Madeira ou metálico (2)	Ver IN 009/DAT/CBM SC	Especificação em projeto/visual
	Forro e teto	Concreto ou placa cimentífica		Isento
		Madeira ou metálico (2)	Ver IN 009/DAT/CBM SC	Especificação em projeto/visual
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (auditórios ou salas de reuniões com mais de 100m², boates, clubes noturnos em geral: salões de baile, restaurantes, dancaterias, clubes sociais, circos, teatros, cinemas, óperas, templos religiosos sem acentos	Piso (do ambiente)	Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico		Isento
		Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Paredes e divisórias	Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural		Isento
		Carpetes ou emborrachados	Não propagante	Laudo ou ensaio
		Madeira		Isento
		Vidro	Vidro de segurança	ART ou RRT de instalação
	Teto e forro	Concreto, placa cimentífica, metálico ou gesso		Isento
		Placa de fibra Mineral, manta térmica aluminizada	Não propagante	Laudo ou ensaio
		Madeira		Isento
	Decoração	PVC (4)	Não propagante	Isento
		Materiais diversos (3)	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Material termoacústico	Materiais diversos (3)	Não propagante e retardante	Laudo ou ensaio

Observações:

(1) As saídas de emergências dos locais de reuniões de público com concentração de público, devem atender aos critérios estabelecidos na IN 009/DAT/CBMSC, além das exigências previstas nesta TABELA.

(2) Admitidos somente na situação prevista IN 005/DAT/CBMSC para escadas comuns;

(3) Materiais NÃO autorizados: poliestireno expandido (EPS) ou espuma. Estes materiais não podem se aceitos no tratamento termoacústico: no teto, no forro ou na decoração, neste caso, nem com apresentação de laudo ou ensaio.

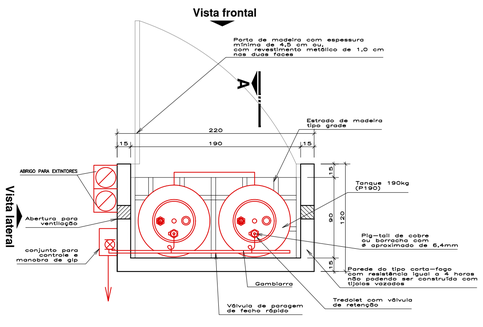
(4) PVC: Materiais NÃO autorizado no teto e forro da dancteria, boate ou clube noturno. Neste caso, nem com apresentação de laudo ou ensaio para comprovação das propriedades do material.

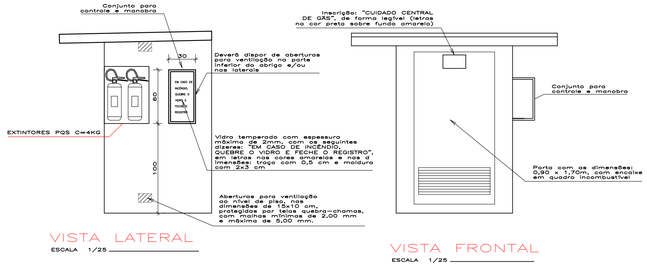
(5) Aplica-se as exigências desta tabela a todos os tipos de hall, coredores, rampas e escadas com acesso comum;

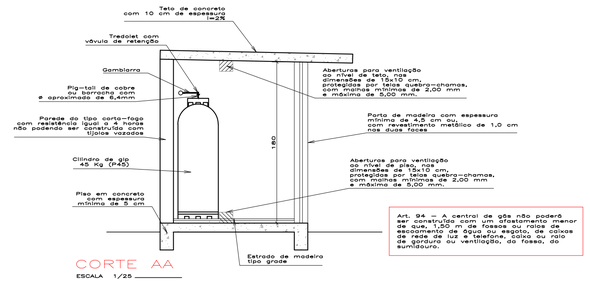
CARIMBO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO	ASSINATURA
		"AS BUILT"	







SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL
SANTA CATARINA

Rua Felipe Schmidt, 785 – Centro – Florianópolis
CEP 88.010.002 – Fone/Fax: (48) 3251-4800
sesc-sc@sesc-sc.com.br

Projeto

HIDROSSANITÁRIO

Local SESC TUBARÃO

End.: Rua Antônio Hülse, 411 – Dehon – Tubarão/SC

Obra CONSTRUÇÃO NOVO BLOCO

Conteudo PLANTA BAIXA TERCEIRO PAVIMENTO

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Resp. técnico

Carimbo e Assinatura

Autor do Projeto

ENG. Julliano R. Thiesen
CREA 43.981-3

Assinatura

Prancha nº **04**

Co-Autor do Projeto

05 *Total*

Arquivo PREV SESC TUBARÃO NOVO 17-05.DWG

Desenho DIOGO

Escala Indicada

Data JANEIRO/2022

DATA DE PLOTAGEM: 21/março/2019 ********** PENA DE PLOTAGEM: Acad JRT.ctb
ARQUIVO: \\192.168.2.100\Volume_1\SESC\SESC - Tubarão\2022\PREV SESC TUBARÃO NOVO 17-05.dwg

TAMANHO DA PRANCHA:(840mm x 594mm)